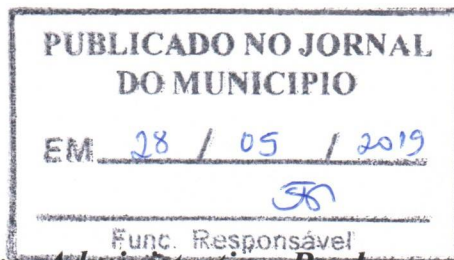




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 539/2019
De 22 de Maio de 2019



Denomina de Centro Administrativo Raul Rodrigues da Costa, o Paço Municipal da Prefeitura de Lagoa de Dentro e dá outras providências.

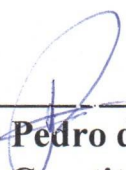
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Centro Administrativo Raul Rodrigues da Costa**, o Paço Municipal da Prefeitura de Lagoa de Dentro, localizado na Rua Alfredo Chaves, SN – Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE MAIO DE 2019.



Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional